

DECRETO Nº 1.749/19

**Convoca a 5ª Conferência Municipal da Saúde do Município Santa Helena - SC, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde.**

O Prefeito Municipal de Santa Helena – SC, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Saúde de Santa Helena - SC, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS”**.

Artigo 2º - A 5ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Diretora da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de Março de 2019 no Centro Municipal de Idosos, sito à Rua Santo Antônio, Centro do Município.

Art. 4º O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Helena – SC, 30 de janeiro de 2019.

---

Luiz Gluitz  
Prefeito Municipal